



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.285

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SERVIÇOS ARRECADADOS

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral e Indústria, Comércio e Mineração.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96 - COSANPA
E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/96 - COSANPA
Da Companhia de Saneamento do Pará

RESULTADOS DE JULGAMENTOS e
EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

BOLETINS
Da Justiça Federal

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (rama 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1597, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
24101.11070212.510	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	29.000	
T O T A L					29.000	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
24101.09532901.141	Desenvolvimento da Pesquisa Mineral no Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	29.000	
T O T A L					29.000	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÁBIO BELCH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSTIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0110468-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, URUBATAN NAZARENO REIS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vias Navegáveis, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 17.07.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de agosto de 1996.

ALMIR GABRIEL

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0110399-2

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00140/96-C.MG, DE 23 DE AGOSTO DE 1996.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a parte s/nº96-DA, datada de 23 de agosto de 1996

RESOLVE:

Conceder ao SUB TEN PM RG 6801 ADILSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO, 02 (duas) diárias, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado para Marabá, nos dias 14 e 15/08/96, à serviço do Governo do Estado, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0110488-7

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº: 00139/96-SCCG, DE 23/08/96

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 7002815-023

VALOR: R\$ 3.0000,00 (três mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

(hum mil e quinhentos reais)
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE APLICAÇÃO E

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0110504-2

DECRETO Nº 1596, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
28101.13080351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.100	1.500.000	
T O T A L					1.500.000	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
28101.13764481.305	Recuperação das Baixas das da Bacia do Una	Investimentos	4130.00	11.100	1.500.000	
T O T A L					1.500.000	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÁBIO BELCH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSTIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0110460-7

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Decreto nº 1497, de 15 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.263, de 25 de julho de 1996, referente aos Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

CP96/0110459-3



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. as 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 2552 DE 18 DE JUNHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art.135, Parágrafo Único, alínea "d" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIANO LIMA RODRIGUES, Mat. nº 2038889-010, na Função de Assistente de Administração, Nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.623 de 13.08.96.

CP95/0110547-2

PORTARIA Nº 2491 DE 13 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, CARLOS ROBERTO ABREU DE ALBUQUERQUE, Mat. nº 3253333/016, na Função de Técnico "D", Nível 12, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.621 de 13.08.96.

CP95/0110529-0

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 1270, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 27 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS -- QDQT/3º TRIMESTRE -- 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 964.125,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orcamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
	R\$ 1,00	
	UNIDADE ORCAMENTARIA	
	3º TRI	ANO 96
	AGOSTO	SETEMBRO
- SEDUC		
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	250.000	
- Outras Despesas Correntes	350.000	350.000
- ENCARGOS BOMBEIROS MILITAR		
- Investimentos	7.000	7.125

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO REICHI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA R. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício.

CP95/0110457-4

PORTARIA Nº 1271, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0783, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -- QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orcamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16883382.197	Conservação de Rodovias	4110.00	11.100	27.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16883382.197	Conservação de Rodovias	4120.00	11.100	27.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP95/0110451-3

PORTARIA Nº 1274, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 000T/3º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS DO TESOURO				R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 96	AGOSTO	
- Investimentos	11.100		400.000	

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 178 DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria de nº 116 de 31 de maio de 1996, para designar a servidora MARIA SULADI DO NASCIMENTO DIAS, para compor a Comissão Permanente de Licitação, criada através da Portaria nº 133 de 04 de abril de 1995, mantendo os servidores MÁRIO PONTES DE CASTRO e JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR que deverão, em conjunto receber, examinar e julgar todas as documentações e propostas relativas às licitações ocorridas no âmbito desta Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP95/0110512-3

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0003976-3 PROT: 20/06/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RICARDO DA SILVA IZOLA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0003977-1 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MIRANDA DE ALMEIDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0003979-8 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ARTHUR CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0003980-1 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FERNANDO ROBERTO MESQUITA DA LUZ E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0003981-0 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE SABINO FARO BARROS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0003982-8 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO LOURENCO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0003983-6 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIZ VIANA ARRUDA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0003984-4 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO ALBERTO PESSOA CUNHA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0003985-2 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HENRIQUE GONCALVES E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0003986-0 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

CP95/0110453-5

PORTARIA Nº 1277, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 000T/3º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	3º TRI - ANO 96	
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará		
- Investições Financeiras (Investimentos)		1.500.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

CP95/0110473-9

PROCESSO : 96.0003987-9 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0003988-7 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE MARIO VELOSO PERES E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 96.0003989-5 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADEMIR RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 96.0003990-9 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIANA BRITO DA SILVA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 96.0003991-7 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1

PROCESSO : 96.0003992-5 PROT: 24/06/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RODRIGO D ALMEIDA BERTOZZI
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARANA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0003993-3 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NAILDE PIMENTA DA SILVA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 96.0003994-1 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17/09/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCU-1699/95, entre partes: TEREZINHA BATISTA DA SILVA, exequente e RAIMUNDO MENDES VELOSO, executado, bem(ns) esse(s) a seguir discriminados:

- UMA MESA DE MADEIRA COM PÉS DE FERRO E SEIS GAJETAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-90,00 (NOVENTA REAIS).//////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *M. de S. Costa*, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho
(G.Reg.1381)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09/09/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCU-1485/92, entre partes: MARLA EDNA ALVES BENTES, exequente e LUDGREN TECIDOS S/A, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- DIREITO DE USO E GOZO COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 212-4187, AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *A. B. Almeida Brito*, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho
(G.Reg.1382)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/09/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCU-1267/95, entre partes: ANTONIO CARLOS SANTOS RAPOSO, exequente e FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- UMA MÁQUINA DATILOGRÁFICA ELETRÔNICA, MARCA IBM, MODELO 6783-2, COR BEGE, SEM NÚMERO VISÍVEL, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).//////////

- UMA MÁQUINA DATILOGRÁFICA ELÉTRICA, MARCA IBM, COR AZUL, SEM NÚMERO VISÍVEL, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).//////////

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO ROYAL 180, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).//////////

- UMA MÁQUINA DATILOGRÁFICA ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 3, COR CINZA, SEM NÚMERO VISÍVEL, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).//////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *A. B. Almeida Brito*, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho
(G.Reg.1397)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16/09/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCU-1733/95, entre partes: CELIVALDO SILVA CORREA, exequente e RDDOMAR LTDA, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- DIREITO DE USO E GOZO COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 751-1689, CONTRATO 1313, AVALIADO EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).//////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *M. de S. Costa*, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho
(G.Reg.1365)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE Juiz do Trabalho Substituto na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13 de setembro de 1996, às 14:30hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4o bloco, 2o andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCU- 318/96, em que são partes: DAMIÃO VIEIRA DOS SANTOS JÚLIO*** exequente e MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA.***** executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) QUADRA D-02., SETOR "D" LOTE 13, S/Nº ** ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões) - 200(DUZENTOS) mts. DE LAMBRIL DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXPORTAÇÃO, CUJO PREÇO É DE R\$-8,00 (OITO REAIS) POR METRO CÚBICO ***** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)*****

Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *J. Silva*, Jefferson Silva, Auxiliar Judiciário, lavrei. E, eu, *A. Margarida*, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto
na 13ª JCU de Belém. (G.Reg.1292)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE Juiz do Trabalho Substituto na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16 de setembro de 1996, às 14:30 horas na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4o bloco, 2o andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCU-1096/95, em que são partes: IVAN NAZARENO PEREIRA DOS SANTOS, exequente, OSMAR R. PONTES ***** executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à TRAV. RUI BARBOSA, 565 - APT.201**** ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 222-8245, INSTALADO NO ENDEREÇO DO EXECUTADO E DE SUA PROPRIEDADE, CONFORME OFÍCIO DA TELEPARÁ, REF. CT.PJU-1187/96, DE 15/04/96, JUNTADO ÀS FLs. 53 DOS AUTOS DESTA PROCESSO, AVALIADO POR R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ***** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *J. Silva*, Jefferson Silva, Aux. Judiciário, lavrei. E, eu, *A. Margarida*, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto
na 13ª JCU de Belém

(G.Reg.1293) Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

0537

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.285

BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia quatro do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.299 - "Ex-Officio", em quem é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 15ª Região Fiscal - Belém, e interessado WAFARMA COMÉRCIO LTDA, inscrição estadual 15.142.042-4, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de agosto de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária CP96/0115874-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS

Portaria nº 0856, de 19.08.96 - Projeto de Viagem nº 009/96 - 4ª RP.
CONCEDER ao servidor MIGUEL FRANCISCO NEGRÃO MACHADO, 15 (Quinze) Diárias, no período de 05 a 19.08.96, com o objetivo de substituir o Chefe da Agência de Óbidos.
CP96/0118997-1

Portaria nº 0858, de 19.08.96 - Projeto de Viagem nº 14/96 - GET.
CONCEDER à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 02 (Duas) Diárias, no período de 19 a 20.08.96, com o objetivo de participar do GT-47 - Reunião da Reforma Tributária, no trecho BELÉM / BRASÍLIA / BELÉM.
CP96/0118909-2

Portaria nº 0859, de 19.08.96 - Projeto de Viagem nº 003/96 - 7ª RP.
CONCEDER aos servidores JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, NEPITALI DOS SANTOS NETO e LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA, 06 (Seis) Diárias para cada participante, no período de 26 a 31.08.96, com o objetivo de supervisão e avaliação nas Agências Postas Fiscais e reunião com os contadores, no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / OURILÂNDIA DO NORTE / TUCUMÁ / SÃO FELIX DO XINGU.
CP96/0118918-1

Portaria nº 0862, de 20.08.96 - Projeto de Viagem nº 003/96.
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, 05 (Cinco) Diárias, no período de 19 a 23.08.96, com o objetivo de acompanhamento das notas fiscais cadastradas no período de maio a julho/96, junto à SEFA e CIRETRAN (controle), orientação do sistema operacional do cadastramento de veículos, no trecho BELÉM / PARAGOMINAS / BELÉM.
CP96/0118910-6

Portaria nº 0864, de 20.08.96 - Projeto de Viagem nº 007/96 - 17ª RP.
CONCEDER ao servidor REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, 03 (Três) Diárias, no período de 20 a 22.08.96 com o objetivo de trocar informações sobre fiscalização, no trecho BELÉM / BRASÍLIA / BELÉM.
CP96/0118926-2

LICITAÇÃO

Portaria nº 0863, de 20.08.96-Memº nº 064/96/ASLIC DESIGNAR os servidores HELENA LUCIA ARAUJO PINHO, Administrador, mat. nº 0055921-019, JOÃO DO NASCIMENTO, Datilógrafo, mat. nº 0075108-010 e JAQUELI-

NE DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Administrativo, mat. nº 5417244-019, para sob a presidência da primeira constituinte Comissão Especial de Licitação, objetivando a confecção de impressos em formulário contínuo para esta Secretaria.
CP96/0118902-5

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0865, de 23.08.96-Proc. nº 6295/96/SEFA
Nome do servidor: ANTONIO EDIVALDO CHAVES
Matrícula: 5049431-027
Cargo/Lotação: Motorista da Seção de Viaturas/DI-TRA/DEOP/DAD.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Triênio referente: 01.07.89 a 01.07.92
Período: 01.09 a 30.10.96

Portaria nº 0866, de 23.08.96-Proc. nº 6571/96/SEFA
Nome do servidor: LIANE MANESCHY BARBOSA
Matrícula: 5128153-016
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 9ª RP.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Triênio referente: 19.04.90, a 19.04.93
Período: 01 a 30.09.96.

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 4007, de 23/08/96
Base Legal: Portaria nº 2322/96, art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS: período de 12 a 18/08/96
IPI/EXPORTAÇÃO: 2ª parcela do mês de agosto/96.
CP96/0118934-3

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO 12 a 18 de AGOSTO DE 1996

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	13.519,55
ALMEIRIM	170.028-4	148.356,41
ABEL FIGUEIREDO	170.201-5	2.421,33
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.073,53
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	7.981,83

RECURSO Nº 1.159 - Voluntário - em que é recorrente INDUSTRIAL OESTE DO PARÁ LTDA, inscrição estadual nº 15.157.595-9 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 4ª Região Fiscal- Santarém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TELXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de agosto de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária CP96/0116009-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia quatro do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.379 - Voluntário - em que é recorrente ALUMÍNIO SUPERIOR LTDA, inscrição estadual nº 15.141.862 - 4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 2ª Região Fiscal- Castanhal, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de agosto de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária CP96/0116010-8

AVEIRO	170.029-4	8.255,30
AFUA	170.039-1	11.434,36
ANAJAS	170.040-5	8.397,73
ARAETETUBA	170.050-2	26.190,21
ARANINDEUA	170.074-0	273.040,18
ALTANIRA	170.076-6	51.793,72
AUGUSTO CORREA	170.085-5	6.460,67
ACARA	170.098-7	12.659,27
BRASIL NOVO	170.283-1	7.030,39
BREJO BRANCO	170.284-0	17.086,02
BELEM	170.001-4	2.237.368,46
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	5.047,75
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.158,72
BAGRE	170.041-3	6.415,09
INHEVES	170.042-1	20.532,85
BAIÃO	170.051-0	7.520,36
BARCAREMA	170.052-9	215.458,19
RENEVIDES	170.075-8	44.273,24
BRAGANCA	170.084-3	26.024,99
BONITO	170.094-4	4.233,03
BUIARU	170.096-0	5.959,31
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.902,07
CASTANHAL	170.093-0	123.396,50
COLANES	170.004-9	4.301,42
CURICA	170.095-7	6.774,02
CURTIONOPOLIS	170.017-0	29.010,34
CHAVES	170.043-0	7.981,83
CURRALINHO	170.044-8	5.720,63
CARIETA	170.053-7	16.029,64
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	23.028,24
CAPITAO POCCO	170.049-3	14.594,33
CAPANEMA	170.084-7	49.041,83
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-2	11.534,91
CONCORDIA DO PARA	170.087-9	9.183,95
D. ELIZEU	170.083-2	29.921,90
ELDORADO DO CARAJAS	170.036-6	5.156,00
FARÓ	170.031-6	1.663,59
GURUPA	170.045-4	7.696,97
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	15.006,53
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.823,02
IPIXUNA DO PARA	170.274-9	3.327,19
IGARAPE-ACU	170.006-5	11.479,94
INHANGAPI	170.007-3	5.611,70
ITUPIRANGA	170.020-0	13.251,70
ITALIUBA	170.032-4	47.982,15
IGARAPE-MIRI	170.054-5	9.565,66
ITAITUBA	170.070-7	8.215,42
JACARECANGA	170.288-2	3.697,51
JACUNDA	170.021-9	15.211,63
JURUTÍ	170.033-2	6.557,52
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.059,13
M. BARATA	170.008-1	3.782,97
MARACAMA	170.009-0	5.885,25
MARAPANIM	170.010-3	5.383,89
MARABÁ	170.022-7	127.418,75
MONTE ALEGRE	170.034-0	17.345,18

Table with columns for municipality, account number, and value. Includes entries for MELGACO, MOCAJUBA, MOJU, etc.

Table with columns for municipality, account number, and value. Includes entries for ALENQUER, ALMEIRIM, ABEL FIGUEIREDO, etc.

Table with columns for municipality, account number, and value. Includes entries for IMAMBARI, ITUPORANGA, ITAJUBA, etc.

ERRATA
Reconhecimento de Inexigibilidade, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28284 de 23.08.96

(Fat. nº 621, Reg. nº 621, Dia: 26/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO (1º)
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: 49/96-NU/SEOP
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X ISOLAT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

FOU DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, COM FULCRO NO ART. 25, PATIFICOU A DISPENSA, DETERMINANDO SUA PUBLICAÇÃO.

(Fat. nº 613, Reg. nº 613, Dia: 26/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0943/19.08.96 Cessar a contar de 07.08.96, os efeitos da Port. 2264/90, que mandou servir na Prefeitura Municipal de Alenquer, ARIVALDO SOARES DE QUEIROZ, Odontólogo, do 9º CRS.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a contar de 01.06.96, NILDA CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO, Enfermeira, da URE Materno Infantil e Adolescente/SESPA.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar a contar de 13.05.96, MARCELO MIRANDA DE MELO, Agente de Portaria, do CS Cremação/SESPA.

Distratar a contar de 01.07.96, ELIZABETH MARIA FERREIRA FERREIRA, Médica, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 23.08.96 em
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0115686-0

(Fat. nº 641, Reg. nº 641, Dia: 26/07/96)

PORTARIA Nº 109 DE 23 DE AGOSTO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E CONSIDERANDO AS NORMAS DO DECRETO GOVERNAMENTAL QUE REGULAMENTA O SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA NO ÂMBITO DA SESPA.

RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES A SEGUIR RELACIONADOS, LOTADOS NA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTA SESPA, PARA A FUNÇÃO DE AUDITOR.
-MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE AGOSTO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP96/0119089-0

PORTARIA Nº 110 DE 23 DE AGOSTO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA LIDIA CANTE LOPES, MÉDICA, MAT. Nº 0088919-15, DARINÉS FIGUEIRA PA LHA, ENFERMEIRA, MAT. Nº 0118133-13 e ROSILDA DÁ SILVA SALDANHA, ENFERMEIRA, MAT. Nº 0079820 - 11, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONEM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR DENÚNCIA FORMULADA EM ABAIXO-ASSINADO, CONTRA O MÉDICO ANTÔNIO JONAS GESTA DA SILVA, SERVIDOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - 082-C/96
 PROCESSO N.º 95/54786-1
 ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
 RESPONSÁVEL: CARLOS PENEDO SALHEB
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS PENEDO SALHEB, Responsável à época pela FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54786-1, referente aos Exercícios Financeiros de 1993 e 1994.

Belém, 18 de agosto de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Presidente

CP95/0114437-4

(Dias 21, 26 e 30/08/96)

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA - Juiz Federal
 ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretaria

BOLETIM N.º 002/96

EXPEDIENTE DE 02.07.96

DESPACHOS

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

N.º : 96.3968-2
 Autor : Ministério Público
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : Odete de Lima Milhomem
 Advogada : Maria Nilza F. dos Remédios
 Réu : João Batista Carneiro
 Advogado : Elpidio Ribeiro Amorim e outro
 Réu : Francisco Luiz Pessoa
 Réu : José Orlando Santos
 Despacho : Recebo a denúncia de fls 06/08 e respectivo aditamento, de fls. 03/04, oferecida pelo Ministério Público Federal contra ODETE DE LIMA MILHOMEM, JOÃO BATISTA CARNEIRO, FRANCISCO LUIZ PESSOA e JOSÉ ORLANDO SANTOS, como incurso nas sanções seguintes: - 1ª denunciada - Odete de Lima Milhomem: art. 171, c/c o art. 14 do C.P.; - 2ª e 4ª denunciados - João Batista Carneiro e José Orlando Santos: art. 297, c/c o art. 69 do CP, e 3ª denunciado - Francisco Luiz Pessoa: art. 171, c/c o art. 14, II, do C.P. Citem-se os denunciados para interrogatório designado para o dia 05 do corrente, às 15:00 horas. Notifique-se o Representante do MPF e requirite-se a apresentação dos réus que se encontram presos, sob escolta. Para os efeitos de normas postas no art. 89 da Lei 9.099/95, com relação aos denunciados João Batista Carneiro, Francisco Luiz Pessoa e José Orlando Santos, aguarde-se manifestação do MPF no ato de interrogatório.

EXPEDIENTE DE 03.07.96

DESPACHOS

No processo acima, foi proferido o seguinte despacho:

Nomeio para funcionar nestes autos como Oficial de Justiça "AD HOC", o funcionário JEHUD ALVES DA SILVA.

EXPEDIENTE DE 04.07.96

DESPACHOS

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

N.º : 96.20306-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : BERNARDO CHAGAS DA ROCHA
 Advogado : Diomedes de Souza Campos
 Réu : JOSÉ ORLANDO SANTOS
 Réu : JOÃO BATISTA CARNEIRO
 Advogado : Elpidio Ribeiro Amorim
 Despacho : 1. Recebo a denúncia de fls. 03/05, oferecida pelo Ministério Público Federal contra BERNARDO CHAGAS DA ROCHA, JOSÉ ORLANDO SANTOS e JOÃO BATISTA CARNEIRO, como incurso nas sanções do art. 171, c/c o art. 14, II (1º denunciado); e 297, c/c o art. 69, do Código Penal (2ª e 3ª denunciados). 2. Citem-se os mesmos para interrogatório, designado para o dia 10 do corrente, às 15:00 horas, na sala de audiências deste juízo. 3. Notifique-se o Rep. do MPF. 4. Quanto ao pedido de relaxamento, vista ao MPF.

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

N.º : 00.28114-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : JAIR DE SOUZA
 Advogado : Leopoldo Costa
 Réu : HAROLDO LIMA VASCONCELOS
 Advogado : Raimundo Jorge Santos Matos
 Réu : JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado : Waldir da Silveira Vianna
 Despacho : 1. Arbitro os honorários do defensor dativo - Dr. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS, em Cr\$ 46,00 (valor máximo, conforme tabela do Conselho). 2. Valor idêntico fica arbitrado para os demais defensores dativos - Doutores Waldir da Silveira Viana e Leopoldo Costa. 3. Oficie-se à Secretaria do Foro da Seção Judiciária do Pará, dando ciência do presente despacho, para efeito de pagamento (fornecendo CPF, endereço e telefone dos advogados).

SENTENÇA

No processo acima, foi proferida a seguinte sentença:

Vistos, etc., Isto posto, l. Decreto extinta a punibilidade, pela morte do agente, do crime atribuído a JAIR DE SOUZA, com fundamento no art. 107, I, do Código Penal.

II - Absolvo o acusado JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS das imputações que lhe foram feitas, nos termos do art. 386, Inc. VI, do CPP. III - Julgo procedente, em parte, a denúncia de fls. 02/03, e condeno o acusado HAROLDO LIMA VASCONCELOS, qualificado nos autos, à pena de 02 (dois) anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, esta à razão de 1/20 (um vigésimo) do salário-mínimo o dia-multa, fixada nos termos do art. 49, §§ 1º e 2º do CP), como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, Inc. IV, do Código Penal (furto qualificado). Transita em julgado, inscreva-se o nome do apenado no rol dos culpados e voltem-me conclusos para exame da prescrição retroativa (CP, art. 110). Procedam-se aos devidos registros e anotações. Expeçam-se as Comunicação de estilo. Dê-se baixa na distribuição com relação aos demais Réus.

EXPEDIENTE DE 05.07.96

DESPACHOS

CLASSE 15.800 - LIBERDADE PROVISÓRIA

N.º : 96.20512-4
 Repte : JOÃO BATISTA CARNEIRO
 Advogado : Elpidio Ribeiro Amorim
 Despacho : O presente pedido de liberdade provisória está prejudicado, em vista do relaxamento de prisão, já deferido. Com as cautelas de estilo, dê-se baixa na distribuição.

CLASSE 15.202 - BUSCA E APREENSÃO

N.º : 96.20513-2
 Repte : DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ
 Reqdo : JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS E OUTROS
 Despacho : O pedido de busca e apreensão formulado nestes autos já foi deferido pela E. Justiça Estadual. Assim, nada a deferir. Dê-se baixa na distribuição e arquite-se.

CLASSE - 17.100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

N.º : 96.20560-4
 Repte : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqdo : BRAZ SANTOS PORTO
 Despacho : Designo interrogatório do Réu para o dia 16/07/96, às 16 horas. Cite-se. Notifique-se o M.P.F.

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

N.º : 96.20306-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : BERNARDO CHAGAS DA ROCHA
 Advogado : Diomedes de Souza Campo
 Réu : JOSÉ ORLANDO SANTOS
 Réu : JOÃO BATISTA CARNEIRO
 Advogado : Elpidio Ribeiro Amorim
 Despacho : Nomeio para funcionar nestes autos como Oficial de Justiça, "AD HOC", o funcionário JEHUD ALVES DA SILVA.

CLASSE 6.100 - CARTA PRECATÓRIA

N.º : 96.20514-0
 Repte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
 Redo : OTNIEL RESPLANDES CHAVES
 Despacho : Idêntico ao anterior.

SENTENÇA

CLASSE 13.107 - CRIME FUNCIONAL

N.º : 00.28997-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : OTACÍLIO PINTO DAS CHAGAS
 Advogado : Patrícia Souza da Silva Coimbra
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, JULGO PROCEDENTE a denúncia de fls. 02/03, e condeno o acusado OTACÍLIO PINTO DAS CHAGAS, retro qualificado, à pena de 02 (dois) anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, como incurso nas sanções do art. 312 do Código Penal. Concedido o "sursis", pelo prazo de 02 (dois) anos, sob as condições acima. Condeno-o, outrossim, nas custas processuais. Transitada em julgado, lance-lhe o nome no rol dos culpados e voltem-me conclusos para decisão acerca da prescrição retroativa (CP, art. 110).

EXPEDIENTE DE 08.07.96

DESPACHOS

CLASSE 15.205 - PRISÃO EM FLAGRANTE

N.º : 96.3345-5
 Repte : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF 2/MBA/PA
 Réu : ODETE DE LIMA MILHOMEN
 Despacho : Arquite-se com baixa na distribuição

CLASSE 15.205 - PRISÃO EM FLAGRANTE

N.º : 96.3360-9
 Repte : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF 2/MBA/PA
 Réu : JOÃO BATISTA CARNEIRO
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

N.º : 96.20306-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : BERNARDO CHAGAS DA ROCHA
 Advogado : Diomedes de Souza Campo

Réu : JOSÉ ORLANDO SANTOS
 Réu : JOÃO BATISTA CARNEIRO

Advogado : Elpidio Ribeiro Amorim
 Despacho : Acolhendo o parecer do Ministério Público Federal, lançado às fls. 57-v, DEFIRO o pedido de liberdade provisória, constante às fls. 51/52, determinando seja expedido o competente Alvará de Soltura, a ser cumprido pela autoridade policial, mediante assinatura do Termo de Compromisso de comparecimento a todos os atos do processo.

SENTENÇA

CLASSE 13.107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Nº : 00.22641-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : ABEL BARROS DOS SANTOS
 Advogado : Miguel Neves Galvão
 Sentença : Vistos, etc, isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia de fls. 02/03 e ABSOLVO o acusado ABEL BARROS DOS SANTOS, qualificado nos autos, das imputações que lhe foram feitas, com fundamento no art. 386, IV, do CPP. Proceda-se aos devidos registros e comunicações. Transitada em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

EXPEDIENTE DE 09.07.96

DESPACHOS

CLASSE 6.100 - CARTA PRECATÓRIA

Nº : 96.20514-0
 Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Réu : OTNIEL RESPLANDES CHAVES
 Despacho : Aguarde-se a remessa dos autos principais para deliberação acerca da suspensão. Recolha-se o mandado expedido.

CLASSE 17.100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

Nº : 96.3909-7
 Repte : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Ré : KÁTIA LORENZO DE ARAÚJO LOURENÇO E OUTROS
 Despacho : Devolvam-se os autos ao Juízo Depricante, com as homenagens de praxe.

SENTENÇA

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Nº : 00.26716-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : PEDRO ALVES CABRAL
 Advogado : José da Rocha Moreira
 Réu : JOILDO SOUZA FURTADO
 Advogado : Heliomar Gonçalves de Matos
 Réu : JOÃO FRANCISCO DE MATOS
 Advogado : Austregésilo de Brito Silva
 Réu : FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
 Advogado : Antonio Geraldo Salviano de Sena
 Réu : LEOCIDIO DE SOUZA BISPO
 Advogado : Austregésilo de Brito Silva
 Réu : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 Advogado : Fernando Gonçalves da Silva
 Sentença : Vistos, etc, isto posto, JULGO: I - Improcedente a denúncia com relação aos acusados LEOCIDIO DE SOUZA BISPO e JOÃO FRANCISCO DE MATOS, que ficam absolvidos das imputações que lhe foram feitas, nos termos do art. 386, IV, do CPP. II - Improcedente a denúncia, com relação aos acusados PEDRO ALVES CABRAL, JOILDO SOUZA FURTADO e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, no tocante ao crime capitulado no art. 304 do CP. III - Improcedente a denúncia, com relação ao acusado FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, no referente ao crime de que trata o art. 294 do CP. IV - Parcialmente procedente a denúncia, com relação aos acusados PEDRO ALVES CABRAL, JOILDO SOUZA FURTADO, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, os quais ficam condenados a pena de reclusão de 01 (um) ano como incurso nas sanções do art. 298, c/c o art. 29 do CP, a ser cumprida em estabelecimentos carcerários do Estado, na hipótese de execução. Pena de multa já fixada. Concedido o "sursis" pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 77 do CP, sob condições acima. Ante a norma expressa no art. 110 do CP, venham-me os autos conclusos para exame da prescrição retroativa, com o trânsito julgado para a acusação. Inscreva-se o nome dos apenados no rol de culpados e dê-se baixa na distribuição quanto aos absolvidos. Procedam-se aos devidos registros e comunicações. Custas, *ex-lege pro rata*.

EXPEDIENTE DE 10.07.96

SENTENÇAS

Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz Federal, proferiu a seguinte sentença:

Considerando que o executado satisfaz sua dívida, conforme guia(s) de fls., julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20087-4
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA - FSESP

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20088-2
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20092-0
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : TELA ELÉTRICA DE MARABÁ LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20198-6
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20210-9
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : MARABÁ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20229-0
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20245-1
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : MADEIREIRA E CEREALISTA AMORIM LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20270-2
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : CIMABRA COM. IND. DE MADEIRAS NORTE DO BRASIL LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20274-5
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : VALDIR PEREIRA SANTOS

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20279-6
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : TELA ELÉTRICA DE MARABÁ LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20281-8
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : EDUARDO BRAZ SANTOS

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20301-6
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : TELA ELÉTRICA DE MARABÁ LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20332-8
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : VIEIRA E MAGALHÃES LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20343-1
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : TRANSPORTES COLETIVOS DE MARABÁ LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20357-1
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : AFONSO REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20358-0
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : M.A.R.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20359-8
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : BANCO REAL S/A.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20360-1
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : VIAÇÃO ASA BRANCA LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20361-0
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : CASA AURORA LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20362-8
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : RECANTO PIZZARIA E SORVETERIA LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20363-6
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : SERRARIA COELHO LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20364-4
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : SERRARIA AGRINAZI LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20365-2
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : CASA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20366-0
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : CASA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20367-9
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdo : CASA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

DECISÃO

CLASSE 7.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Nº : 93.4196-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ
 Advogado : Paulo de Tarso Ramos Ribeiro e Outra
 Decisão : Vistos, converto o julgamento em diligência, restituindo os autos à Secretaria, para que a ré se manifeste, no prazo de 10 dias, esclarecendo seu interesse ou não, na prova pericial requerida na contestação, ciente de que, no silêncio, serão os autos conclusos para sentença nos termos do art. 330, I, do CPC. Em caso positivo, deverá fundamentar a necessidade dessa prova. Transcorrido o prazo, conclusos.

EXPEDIENTE DE 17.07.96

DECISÃO

CLASSE 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nº : 96.3392-7
 Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
 Procurador : Antonio Rito das Graças Tavares
 Réu : AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A.
 Decisão : *Ex positis* e pelo mais que dos autos consta, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR, *in limine, inaudita altera parte*, com estrito nos artigos 797 e 804 do CPC, para assegurar o ingresso da equipe técnica do INCRA no imóvel de que se cuida, acompanhada, se necessário, de força policial que para tanto será requisitada. CITE-SE A REQUERIDA, na pessoa de um de seus representantes legais (Diretor-Presidente, Diretor ou Gerente) em Marabá (se houver) ou nas Comarcas da situação do imóvel, e/ou onde a empresa tenha sede, expedindo-se neste último caso precatória citatória, dando-se-lhe ciência da presente decisão, tudo nos termos dos artigos 802 e 803 do Código de Proc. Civil.

EXPEDIENTE DE 18.07.96

DESPACHO

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3819-4
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Procurador : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdto : DÉNIS DE MORAES ANDRADE
 Despacho : Vista à Exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.2194-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Procurador : Rosilene Silva de Souza
 Excdto : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA E OUTRA
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 36. Suspendo o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2403-7
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Procurador : Renato Lobato de Moraes
 Excdto : MARLÚCIA AQUINO SOARES
 Despacho : Apresente a Exequente, prova de que o edital de fls. 34, foi publicado em jornal local.

SENTENÇAS

Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz Federal, proferiu a seguinte sentença:

Considerando que o executado satisfaz sua dívida, conforme guia(s) de fls., julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC. Intime-se a P.F.N. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20207-9
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdto : FAIEZ HUSSEIN ALI

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20085-8 e 96.20275-3
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdto : RECOL REVENDEDORA DE BEBIDAS COELHÃO LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20084-0
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdto : GUIMARÃES E FERREIRA LTDA.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20431-4
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdto : VIAÇÃO ASA BRANCA LTDA.

EXPEDIENTE DE 19.07.96

SENTENÇAS

Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz Federal, proferiu a seguinte sentença:

Considerando que o executado satisfaz sua dívida, conforme guia(s) de fls., julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC. Intime-se a P.F.N. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20391-1
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdto : MADEIRAS SCHUTTE LTDA

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20392-0
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdto : LOJAS CARVALHO LTDA

(G.Reg.073)

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal
 ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 003/96

EXPEDIENTE DE 23.07.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 96.3376-5
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Excdto : JAIRA GOMES BORGES
 Despacho : Cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), salvo embargos

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3029-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Maria Amélia Mata Franco
 Excdto : DINALVA RAMOS CARVALHO E OUTRO
 Despacho : Intime-se a requerente para comprovar a publicação do edital.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3822-4
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Liana Cunha Mousinho
 Excdto : CÍCERO BRITO DE CARVALHO
 Despacho : Proceda-se à penhora do bem hipotecado. Espeça-se o competente mandado.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3795-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
 Excdto : MARIA APARECIDA TOMAZ CHAGAS
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1037-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco
 Excdto : ANTONIO BEZERRA CARDOSO
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1862-2
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Excdto : ROSIVAL MOURA PIXANE E OUTRO
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.4947-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdto : CARLOS FERNANDO SOBRAL E OUTRO
 Despacho : Cite-se, em cumprimento ao despacho de fls. 23; atualize-se o valor do débito em Real.

EXPEDIENTE DE 24.07.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.5437-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdto : JOSÉ ALVES DE CARVALHO E OUTRO
 Despacho : Vista à exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.4691-1
 Exqte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excdto : AUGUSTO CÉSAR VILLACOUTO TAVARES
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.727-2
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdto : MARIA TELMA GOMES CORTEZ
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1866-5
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdto : LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA
 Despacho : Expeça-se novo mandado de citação e penhora.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20534-5
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Excdto : POSTO GOL LTDA
 Advogado : J. Roberto Carosi
 Despacho : Apresente o advogado da executada instrumento de mandato no prazo de 15 dias.

EXPEDIENTE DE 25.07.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.8014-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Excdto : ANTÔNIO OLINTO GIRÃO DE SOUZA E OUTRO
 Despacho : Vista à exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3477-6
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Excdto : SOLANGE FEITOSA SANCHES
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2391-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdto : VALDERICO DO NASCIMENTO
 Despacho : Atualize-se o débito. Espeça-se Edital para citação do devedor, com prazo de 10 (dez) dias. Arbitro os honorários advocatícios em 05% (cinco por cento), salvo embargos.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2238-7
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Excdto : FRANCISCO MÁRCIO SISSA
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2347-2
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Excdto : JOSÉ BRITO DE ALMEIDA E OUTRO
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1642-5
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdto : JOSÉ LIBÉRIO FERREIRA
 Despacho : Arquite-se.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.5046-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdto : EURICO BUENDIA DA SILVA
 Advogada : Célia Silva
 Despacho : Vista à Exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1126-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdto : ANTÔNIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES
 Despacho : Suspendo a execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerimento de fls. 40.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2388-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Excdto : GENÉSIO MASCIMENTO DA SILVA
 Despacho : Suspendo a execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerimento de fls. 41.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4968-2
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdto : ANTÔNIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Despacho : Proceda-se à penhora do bem hipotecado.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3001-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Excdto : JOSÉ APRÍGIO DOS SANTOS SILVA
 Despacho : Cite-se o devedor no endereço mencionado às fls. 29.

EXPEDIENTE DE 26.07.96

DECISÃO

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 96.1525-2
 Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Advogado : Vanildo Xavier Correia
 Excdto : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO
 Advogado : Paulo Roberto Dalossi
 Decisão : Encampo as razões apresentadas pelo Douto MPF às fls. 166, e indefiro o pedido de fls. 161/162.

(G. Reg. 073)

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal
 ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 004/96

EXPEDIENTE DE 26.07.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1417-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Excdto : JOÃO OLEGÁRIO DA SILVA E OUTRO
 Despacho : Vista à exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0012-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdto : MARIA MARLIM MAIA SANTOS
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1650-6
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Excdto : THERESA PINTO RAMOS
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.2196-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Carlos Alberto Troncoso Justo
 Excdto : MARIA ANDREIA MARQUES VIEIRA
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1125-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdto : ANTÔNIO EVALDO GOMES DA MAIA
 Despacho : Suspendo a execução pelo prazo de sessenta dias, conforme requerimento de fls. 34.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1766-8
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Excdto : ZULMIRA PEREIRA DE SOUZA
 Despacho : Suspendo a execução pelo prazo de sessenta dias, conforme requerimento de fls. 37.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1647-6
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Excdto : FRANCISCO ALVES DE SOUZA
 Despacho : Suspendo a execução pelo prazo de sessenta dias, conforme requerimento de fls. 34.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0732-9
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Excdto : PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 Advogado : João de Albuquerque Nunes Neto
 Despacho : Vista à exequente sobre a petição de fls. 34.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.8020-6
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Excdto : FÁBIO FELISMINO MAIA
 Advogada : Eliete de Souza Colares
 Despacho : Solicitem-se informações ao Juízo da 5ª Vara Federal-PA, a fim de que informe se a Ação de Consignação em Pagamento mencionada às fls. 24, já foi sentenciada.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4307-2
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdto : DALVA NETA CARNEIRO SOBRINHA
 Despacho : Atualize-se o débito. Espeça-se edital de citação da devedora, com o prazo de 10 (dez) dias, entregando-o à exequente para publicação. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2386-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Excdto : MARIA IRIS DE OLIVEIRA
 Despacho : Espeça-se edital para citação da devedora, com o prazo de 10 (dez) dias, entregando-o à exequente para publicação. Apresente a CEF o valor atualizado do débito.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4695-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdto : JORGE CARNEIRO DE PAIVA
 Despacho : Atualize-se o débito. À exequente para juntar a planilha atualizada do débito, indicando o telexeiro.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0493-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco

Excdo : JOSÉ LUIZ MARTINS DE MELO E OUTRO
 Despacho : Atualize-se o débito. Cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.2891-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdo : GILVAN DE SOUZA OLIVEIRA
 Despacho : Cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 5%, salvo embargos.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0279-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advoga : Gracione da Mota Costa
 Excdo : SEBASTIÃO DORTA DE SOUZA
 Despacho : Atualize-se o débito. Espeça-se edital para citação do devedor, com prazo de 10 (dez) dias, entregando-o à exequente para publicação. os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.
 Arbitro

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Nº : 96.20306-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Réu : BERNARDO CHAGAS DA ROCHA
 Advogado : Diomedes de Souza Campos
 Réu : JOSÉ ORLANDO SANTOS
 Réu : JOÃO BATISTA CARNEIRO
 Advogado : Diomedes de Souza Campos
 Despacho : Em vista da Certidão constante às fls. 62-V, cite-se o denunciado JOSÉ ORLANDO SANTOS, por Edital, para ser interrogado no dia 25 de setembro vindouro, às 15 horas. Notifique-se o Representante do MPF.

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Nº : 96.3968-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
 Ré : ODETE DE LIMA MILHOMEM
 Advogada : Maria Nilza Furtado dos Remédios
 Réu : JOÃO BATISTA CARNEIRO
 Advogado : Diomedes de Souza Campos
 Réu : FRANCISCO LUIZ PESSOA
 Réu : JOSÉ ORLANDO SANTOS
 Despacho : Em vista da Certidão constante às fls. 246-V, cite-se o denunciado JOSÉ ORLANDO SANTOS, por edital, para ser interrogado no dia 25 de setembro vindouro, às 15 horas. Notifique-se o Representante do MPF.

EXPEDIENTE DE 29.07.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.5266-9
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advoga : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdo : EDNALDO ALVES CARVALHO
 Despacho : Vista à exequente para indicar fiel depositário nesta cidade. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2244-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdo : TELMA DE JESUS SILVA
 Despacho : Intime-se a executada da penhora e do prazo legal de 10 (dez) dias para oposição de embargos à execução. Intime-se o cônjuge da penhora, se a executada for casada.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4965-8
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Excdo : QENIA PAES MARTINS
 Despacho : Apresente a exequente o valor atualizado do débito. Cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1870-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Despacho : Cite-se por edital com prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o respectivo edital entregando-o ao exequente para a devida publicação mediante recibo.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2155-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Excdo : TANHA SORAIA DA SILVA SANTOS
 Despacho : Cite-se por edital com prazo de 10 (dez) dias. Intime-se a devedora do arresto, por edital. Expeçam-se os respectivos editais, entregando-os à exequente para as devidas publicações mediante recibo.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3873-9
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Excdo : VALDIR NUNES RICO
 Despacho : Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2237-9
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdo : MARIA JOSÉ DA COSTA
 Despacho : Cite-se conforme despacho de fls. 36.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2346-4
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa

Excdo : CLAUDIVAN GOMES FARIAS
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1676-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Gracione da Mota Costa
 Excdo : MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE SOUZA
 Despacho : Cite-se conforme despacho de fls. 31.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.8726-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdo : HERNANDES COSTA OLIVEIRA
 Despacho : Cite-se.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1742-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdo : ROSA MATNE
 Despacho : Vista à exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1640-9
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Excdo : JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA DE JESUS
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.5436-1
 Excdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdo : CILENO SOUZA SANTOS E OUTRO
 Despacho : Idêntico ao anterior.

(G.Reg.071)

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal
 ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 005/96

EXPEDIENTE DE 31.07.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4270-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Advogada : Rosilene Silva de Souza
 Excdo : JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
 Despacho : Cite-se. Fixo os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4692-6
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Excdo : FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3020-7
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Rosilene Silva de Souza
 Excdo : GIOVANI NONATO DA SILVA
 Despacho : Vista à exequente para apresentar o valor atualizado da dívida. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1675-1
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdo : MARIA DA GRAÇA SOUZA RODRIGUES E OUTRO
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4084-7
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Excdo : JEANE CÍCERA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO
 Despacho : Vista à exequente para apresentar valor atualizado da dívida. Após, Cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0745-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Excdo : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
 Despacho : Cite-se por Edital com prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o respectivo Edital, entregando-o ao exequente para a devida publicação mediante recibo. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.6161-7
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Excdo : JUVENAL DOS SANTOS PRATAS
 Despacho : Cite-se por Edital com prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o respectivo Edital, entregando-o à exequente para a devida publicação mediante recibo.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1345-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes

Excdº : EDILSON PEREIRA DA SILVA
Despacho : Suspendo a execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerimento de fls. 39.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1342-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Renato Lobato de Moraes
Excdº : LÚCIA MARIA CRUZ DE ARAÚJO
Despacho : Suspendo a execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerimento de fls. 40.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4684-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Excdº : NESTOR NERIS DE ARAÚJO E OUTRO
Despacho : Suspendo a execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerimento de fls. 31.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4969-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Excdº : FERNANDO FELIX DE SOUZA SILVA
Despacho : Cite-se por edital com prazo de 10 dias. Expeça-se o respectivo edital, entregando-o à exequente para a devida publicação mediante recibo.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2392-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Graciane da Mota Costa
Excdº : JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA
Despacho : Cite-se, conforme despacho de fls. 32.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1036-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Graciane da Mota Costa
Excdº : ROBERTO MORAIS FEITOSA
Despacho : Cite-se conforme despacho de fls. 37.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4945-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdº : WILTON MORAES LIMA E OUTRO
Despacho : Cite-se a executada Terezinha Pinto Lima.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20501-9
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Antônio José de Matos Neto
Excdº : MADEIRAS DO PARÁ LTDA
Despacho : Cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.5568-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdº : MARY ANNE PAIVA DA SILVA E OUTRO
Despacho : Diga a exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3014-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Excdº : MAURO MONTEIRO DOS SANTOS
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.4686-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Excdº : MARIA DINALVA RODRIGUES DE SOUZA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1768-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Excdº : MARIA SUAMI SOARES DE SOUZA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.1864-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdº : GILDENE MOURA DE BRITO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3808-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdº : JAIME RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA
Despacho : Vista à exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.2890-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Graciane da Mota Costa
Excdº : MARIA IZABEL BORBA BISPO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.20304-0
Exqte : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador : Rocivaldo dos Santos Brito
Excdº : MADEPAR - MADEIREIRA DO PARÁ LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2426-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Excdº : DEZUITA DE OLIVEIRA SANTOS
Despacho : Cite-se.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2416-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdº : VALDERINA ROCHA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.2486-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Excdº : PEDRO ALVES PAIXÃO E OUTRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.3834-8
Excdº : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Excdº : GERFFSON SOUZA CRUZ
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.5691-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Graciane da Mota Costa
Excdº : JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO SILVA E OUTRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0024-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Excdº : MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 91.1365-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Excdº : MAXIMO COSTA BARBOSA
Despacho : Oficie-se ao Exmº Juiz da Comarca de Jacundá para promover as diligências necessárias à realização da Praça do bem penhorado, com razoável antecedência, informando este juízo da data marcada.

SENTENÇAS

Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz Federal, proferiu a seguinte sentença:

Vistos, etc. Após, citada para a execução, a executada satisfaz sua dívida, conforme petição de fls. Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, pessoalmente.

CLASSE 3.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Nº : 94.20539-6
Exqte : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurad. : Rocivaldo dos Santos Brito
Excdº : CASTANHAL IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CLASSE 3.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Nº : 96.20531-0
Exqte : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurad. : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
Excdº : J M S INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA

CLASSE 4.400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Nº : 96.20535-3
Exqte : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Procurad. : Heloisa Maria Cavaliheiro Cardoso
Excdº : SALOMÃO SOLINO E CIA LTDA

(G.Reg.105)

Biblioteca "Arthur Vianna"